



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 5.185/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA**

Ementa: Dispõe sobre o Programa Estadual de Prevenção e Monitoramento de Crimes Sexuais Contra Crianças, Adolescentes e Mulheres no âmbito do estado da Paraíba, e dá outras providencias e dá outras providencias.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com emenda supressiva e recebendo parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Danielle do Vale, designada Relatora Especial pela mesa diretora, na sessão ordinária do dia 05 de maio de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente